



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA Nº 71,**  
de 10 de junho de 2019

*Dispõe sobre concessão de férias.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Maria Simone Sabadini Ferreira**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 15 (quinze) dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2017-2018, contados de 01 a 15 de julho de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.060, de 26 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 10 de junho de 2019.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**Mareo Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

*(publicada na sede da Câmara na data supra)*